



AVISO

N.º de registo 1577

Data 17/01/2025

Processo n.º 2024/450.10.201/12

Loteamento Camarário de Ervedal da Beira –
Revogação do regulamento publicado pelo Aviso n.º 2706/2004 de 22 de abril, no Diário da
República, 2.ª Série

José Francisco Tavares Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 146.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de junho, na sua redação atual, conjugado pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em reunião ordinária de 18 de dezembro de 2024, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a proposta de revogação do regulamento do loteamento camarário de Ervedal da Beira, publicado pelo Aviso n.º 2706/2004 de 22 de abril, tendo este órgão deliberativo, na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2024, deliberado, por maioria e um voto contra, revogar o citado regulamento.

Para constar, será publicado o presente Aviso no Diário da República, 2.ª Série, e afixado nos lugares de estilo, bem como publicitado na comunicação social e no sítio eletrónico do Município, em www.cm-oliveiradohospital.pt.

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo*

(*No exercício de competências próprias e por Deliberação aprovada em Reunião de Câmara do dia 25 de outubro de 2021)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI025E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 1